
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno as Aulas Presenciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, a partir do dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto tem vigência a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 03 de junho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:22CFEF80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/06/2022. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>